

Ementa: revoga a Portaria nº 051/2007, e determina que o servidor de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, retorno a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PORTRARIA N° 46/2010

Data: 08 de Março de 2010

Protocolo: 328/2010 17:22:59

Autor: Legislativo

Ementa: revoga a Portaria nº 051/2007, e determina que o servidor de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, retorno a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÉDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º -Revogar, a pedido, a Portaria nº 051/2007, e determinar que o servidor de provimento efetivo, Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, retorno a jornada de trabalho de 40 horas semanais..

Art. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente